



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIA ANIMAL

CHAMADA PÚBLICA PARA PRÊMIO TESE

Indicação de Teses Defendidas no PPGCA/UFERSA no ano de 2023 ao Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024

A Comissão de Avaliação do Prêmio Capes de Tese - Edição 2024, escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e designada através da Portaria Ufersa/Proppg nº 15/2024, considerando os termos do Edital Capes nº 04/2024- Prêmio Capes de Tese-edição 2024, torna público as orientações para indicação de teses e os procedimentos de Pré-Seleção a serem realizados pela Comissão para indicação ao Prêmio.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo de indicação e pré-seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação da Chamada Pública	04/04/2024
Inscrição das indicações	05/04/2024 a 15/04/2024
Divulgação do resultado da pré-seleção	30/04/2024

2. DA INSCRIÇÃO DA INDICAÇÃO

2.1. Requer-se para indicação ao Prêmio Capes de Teses os seguintes procedimentos:

2.2. Realizar a inscrição, exclusivamente na forma online, por meio do e-mail [ppgca@ufersa.edu.br](mailto:ppgca@ufersa.edu.br) no período de 04/04/2024 a 15/04/2024.

2.3. Para maiores informações acessar o edital da CAPES no site: [08032024 Edital 2336915 SEI 2336311 Edital 04 2024.pdf \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/08032024/Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf)

2.4. A indicação deverá ser realizada por e-mail (ppgca@ufersa.edu.br) e deverá conter os seguintes documentos:

- Requerimento (Anexo I), devidamente preenchido;
- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese para concorrer ao prêmio (Anexo II);
- Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 dpi);
- Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

2.5. Os documentos exigidos e dispostos no item 2.4 deste edital deverão ser enviados em formato "PDF" via e-mail (ppgca@ufersa.edu.br) no momento da inscrição em arquivo único.

2.6. Não serão aceitos documentos em outro momento que exceda o previsto no edital, nem em outro tipo de suporte que não o e-mail "ppgca@ufersa.edu.br".

2.7. Inscrições com a documentação incompleta ou em formato diferente do que consta no item 2.4, serão desclassificadas nos termos do item 2.2, II, do Edital Capes nº 4/2024 Prêmio Capes de Tese- Edição 2024.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Para fins de indicação, as teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade a seguir:

- Terem sido defendidas no PPGCa em 2023;
- Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

### 4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1. A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Capes de Tese ocorrerá no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal através de análise da presente Comissão de Avaliação que terá como atribuições:

- Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos no Edital CAPES nº4/2024;
- Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

Os critérios de seleção das teses indicadas, para escolha da tese vencedora são:

- Originalidade do trabalho;
- Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- Metodologia utilizada;
- Qualidade da redação; e
- Estrutura/organização do texto.

## 5. DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1. Uma vez selecionada a tese vencedora através da pré-seleção realizada pela Comissão de Avaliação, a mesma será encaminhada para a coordenação do Programa para inscrição da tese no sistema capes de indicação.

5.2. O resultado da pré-seleção do Programa será publicado na página do Ppgca até o dia 02 de maio de 2024.

Mossoró/RN, 04 de Abril de 2024.

Francisco Marlon Carneiro Feijó  
Moacir Franco de Oliveira  
Cristiano Queiroz Albuquerque  
Grazielly Dantas Costa

Comissão Interna de Avaliação  
Portaria de Comissão Ufersa/Proppg nº 15/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIA ANIMAL

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INDICAÇÃO DE TESE

Título da Tese defendida no PPGCA/UFERSA em 2023:

\_\_\_\_\_

Data da Defesa: \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do discente: \_\_\_\_\_

Nome do Orientador:  
\_\_\_\_\_

Banca de Defesa

Nome: \_\_\_\_\_ (IES): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ (IES): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ (IES): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ (IES): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ (IES): \_\_\_\_\_

Mossoró, de de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIA ANIMAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/passaporte \_\_\_\_\_, discente egresso do Curso de Doutorado em Ciência Animal da Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFERSA, declaro para os devidos fins que concordo com a inscrição da tese por mim defendida perante o Programa para indicação ao Prêmio CAPES de Teses (EDITAL CAPES Nº 4/2024- PRÊMIO CAPES DE TESE- EDIÇÃO 2024 ), estando ciente que a presente declaração implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES no prêmio.

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Nome do Egresso